

PROJETO DE LEI Nº 31/2017

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DRª MARIA LÚCIA DA SILVEIRA, UNIDADE BÁSICA DO CONTESTADO, CENTRO SOCIAL RURAL MARIENTAL E CAIC MINISTRO FLÁVIO SUPPLY DE LACERDA.

Protocolado na Secretaria no Dia 16/05/2017.

Apresentado em Expediente do Dia 16/05/2017.

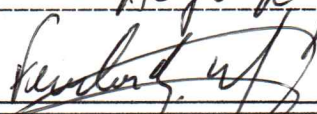
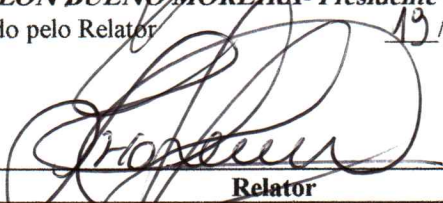
Encaminhado às Comissões de:

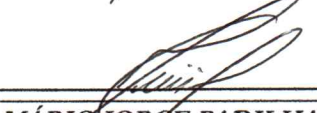
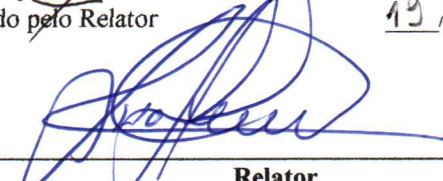
Legislação, Justiça e Redação, em 16/05/2017.

Economia, Finanças e Orçamento, em 16/05/2017.

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>16/05/2017</u>  FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>ACYR HOFFMANN</u> Lapa, em <u>16/05/2017</u>.  FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>19/05/2017</u>.  Relator
---	--

Recebi o projeto em <u>16/05/2017</u>  MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>ACYR HOFFMANN</u> Lapa, em <u>16/05/2017</u>.  MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator <u>19/05/2017</u>.  Relator
---	--

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)
ACYR HOFFMANN (Membro)
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)
ACYR HOFFMANN (Membro)